

Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **DEMACELO RIBEIRO NIZA**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Povoado São Domingos, nº 130, zona rural, no Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda São Domingos, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 077/2016**, devendo ser celebrado o contrato com DEMACELO RIBEIRO NIZA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda São Domingos, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando DEMACELO RIBEIRO NIZA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda São Domingos, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando DEMACELO RIBEIRO NIZA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Demacelo Ribeiro Niza.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda São Domingos, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 04 de Abril de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 077/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.929.966/0001-04, com endereço comercial à Rua Ernesto Dantas, nº 175-B, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Material Esportivo para atender as necessidades do Projeto Jovem Atleta Cidadão (JAC) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Município.* Valor Global: R\$ 1.525,00 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 078/2016**, devendo ser celebrado o contrato com LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Material Esportivo para atender as necessidades do Projeto Jovem Atleta Cidadão (JAC) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME. Valor Global: R\$ 1.525,00 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Material Esportivo para atender as necessidades do Projeto Jovem Atleta Cidadão (JAC) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME. Valor Global: R\$ 1.525,00 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Assistência Social

Contratado: LC Artigos Esportivos Ltda-ME.

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Material Esportivo para atender as necessidades do Projeto Jovem Atleta Cidadão (JAC) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Município.

Valor do contrato: R\$ 1.525,00 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 078/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SIRLEI VIANA DE OLIVEIRA**, pessoa física, brasileira, maior, casada, residente e domiciliado no Povoado Tabuleiro de Dentro, nº 285, zona rural, no Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade Âncora no Povoado Tabuleiro de Dentro, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 081/2016**, devendo ser celebrado o contrato com SIRLEI VIANA DE OLIVEIRA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Abril de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade Âncora no Povoado Tabuleiro de Dentro, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando SIRLEI VIANA DE OLIVEIRA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Abril de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade Âncora no Povoado Tabuleiro de Dentro, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando SIRLEI VIANA DE OLIVEIRA. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 06 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Sirlei Viana de Oliveira.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Unidade Âncora no Povoado Tabuleiro de Dentro, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 07 de Abril de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 081/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ADENOR DE SOUSA COUTINHO**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Povoado Caraibas, nº 105, zona rural, no Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Lagoa do Arroz, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 082/2016**, devendo ser celebrado o contrato com ADENOR DE SOUSA COUTINHO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Abril de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Lagoa do Arroz, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ADENOR DE SOUSA COUTINHO. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Abril de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Lagoa do Arroz, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ADENOR DE SOUSA COUTINHO. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Adenor de Sousa Coutinho.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como operador de sistema de água por tempo determinado, para atender excepcional interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Lagoa do Arroz, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 14 de Abril de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 082/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **COMVEIMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.183.352/0001-60, com endereço comercial à Av. Presidente Dutra, nº s/n, rodovia BR 116, Km 839, bairro Comveima II, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços para Manutenção do Veículo Sprinter de placa OUX-5605*. Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 083/2016**, devendo ser celebrado o contrato com COMVEIMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES LTDA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Abril de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços para Manutenção do Veículo Sprinter de placa OUX-5605*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa COMVEIMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES LTDA. Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Abril de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2016 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2016**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2016**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços para Manutenção do Veículo Sprinter de placa OUX-5605*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa COMVEIMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES LTDA. Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 13 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Comveima Comércio de Veículos, Máquinas e Tratores Ltda.

Objeto: Fornecimento de peças para manutenção de veículo Sprinter, placa OUX-5605 pertencente à Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Valor do contrato: R\$ 3.764,00 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 14 de Abril de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 083/2016.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Comveima Comércio de Veículos, Máquinas e Tratores Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços para manutenção de veículo Sprinter, placa OUX-5605 pertencente à Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Valor do contrato: R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 14 de Abril de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 083/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **CTE - CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.377.881/0001-90, com endereço comercial à Rua Ayrton Senna, nº 238, bairro Primeiro Gole, na cidade de Livramento de Nossa Senhora, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Engenharia na Elaboração e Fiscalização de Pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) de Ruas do Município.* Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 084/2016**, devendo ser celebrado o contrato com CTE - CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Abril de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Engenharia na Elaboração e Fiscalização de Pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) de Ruas do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa CTE - CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA. Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Abril de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Engenharia na Elaboração e Fiscalização de Pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) de Ruas do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa CTE - CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA. Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: CTE - Consultoria Técnica Especializada Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia na Elaboração e Fiscalização de Pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) de Ruas do Município.

Valor do contrato: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Prazo de duração: 05 (cinco) meses.

Data de Assinatura: 18 de Abril de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 084/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **AMANDIO DE ALMEIDA CUNHA FILHO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.566.399/0001-11, com endereço comercial à Praça Naomar Alcântara, nº 83, 1º Piso, Sala 3, centro, na cidade de Maetinga, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Roçagem de Estradas Vicinais do Município.* Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 085/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **AMANDIO DE ALMEIDA CUNHA FILHO-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 20 de Abril de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Roçagem de Estradas Vicinais do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **AMANDIO DE ALMEIDA CUNHA FILHO-ME**. Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 20 de Abril de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Roçagem de Estradas Vicinais do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **AMANDIO DE ALMEIDA CUNHA FILHO-ME**. Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 20 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratado: Amandio de Almeida Cunha Filho-ME.
Objeto: Prestação de Serviços de Roçagem de Estradas Vicinais do Município.
Valor do contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Prazo de duração: 02 (dois) meses.
Data de Assinatura: 21 de Abril de 2016.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 085/2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **DARLENE APARECIDA DA ROCHA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada na Fazenda Lagoa Jurema, nº 304, zona rural, no Município de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes.* Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 086/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **DARLENE APARECIDA DA ROCHA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 21 de Abril de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **DARLENE APARECIDA DA ROCHA**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 21 de Abril de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2016

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2016**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **DARLENE APARECIDA DA ROCHA**. Valor Global: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 21 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Darlene Aparecida da Rocha.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público da Escola Raul Nunes.

Valor do contrato: R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 22 de Abril de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 086/2016.